



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.461, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Em 30 / 11 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Assessora Jurídica

*"Nomeia servidor em cargo comissionado
na **Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano** e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificado no respectivo cargo
comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias,
do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal